



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1039/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	174/2024
Portaria nº.....	175/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº	020/2024
Contrato nº 047/2024 – Adesão ARP nº	003/2024
Extrato Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº... 021/2022	
Extrato Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº... 028/2022	
Extrato Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº... 030/2022	
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	015/2024
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	016/2024
Câmara Municipal	
Portaria nº.....	051/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	097/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 174, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **ADRIANE MARQUES DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Atendente Infantil, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **ADRIANE MARQUES DA CRUZ**, matrícula 1721-3, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2024

Processo Administrativo nº 074/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cadeira Odontológica para atender a Unidade Básica de Saúde UBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 16 de abril de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1039/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edita@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de abril de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024. ADESAO ARP Nº 003/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLARES, por meio de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 derivada do procedimento SRP, eletrônico, realizado pela CIMVAVCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO (Processo Administrativo nº 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023), conforme condições, quantidade, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total R\$1.232.631,67 (Um milhão e duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - GEROLINA DA SILVA ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI. Contratada: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 39.659.767/0001-62 - CICERA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte - ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 021/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 134.528,40 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais, quarenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.383.415,20 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais, vinte centavos), para R\$ 1.517.943,60 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais, sessenta centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação -

Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: A F de Melo Transporte -ME - Ademir Ferreira De Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato 28/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 164.319,12 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais, doze centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.334.381,81 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e um centavos), para R\$ 1.498.700,93 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos reais, noventa e três centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Thiago Alves Vasconcelos -ME - Thiago Alves Vasconcelos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 030/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 104.652,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 991.113,12 (novecentos e noventa e um mil, cento e treze reais, doze centavos) para R\$ 1.095.765,12 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais, doze centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. - Artur Lima de Oliveira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 015/2024. O Município de Água Clara/MS, por



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1039/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 061/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 12.068,88 (doze mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 10.758,33 (Dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Empresa: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 36.121.635/0001-94, Valor: R\$ 5.313,84 (Cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Empresa: CIRURGICA ITAMBE LTDA, CNPJ/MF Nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 5.605,56 (Cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 4.741,68 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 16.933,20 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Empresa: COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 51.640.302/0001-65, Valor: R\$ 65.194,56 (Sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais). Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 9.961,14 (Nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26, Valor: R\$ 84.023,82 (Oitenta e quatro mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 15.648,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Empresa: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 41.500.407/0001-65, Valor: R\$ 12.694,50 (Doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 101.702,42 (Cento e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Empresa: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 43.607.262/0001-21, Valor: R\$ 7.056,00 (Sete mil, cinquenta e seis reais). Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 82.834,80 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 27.330.244/0001-99, Valor: R\$ 5.498,40 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº

06.065.614/0001-38, Valor: R\$ 31.268,00 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais). DESERTOS: LOTE 10, 16, 28, 46 e 87, FRACASSADOS: LOTE 22, 31, 32, 44, 85 e 91, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 478.833,13 (Quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 01 de abril de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Autoridade Superior

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 016/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 045/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de materiais laboratoriais, (reagentes e peças de reposição (manutenção) para os aparelhos: Analisador Hematológico Sysmex KX-21N, Analisador Bioquímico Cobas C111 Roche e Analisador de Eletrólitos AVL 9180 Roche, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência Edital e seus anexos, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, Valor: R\$ 281.258,00 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 01 de abril de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Autoridade Superior

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051, de 02 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º NOMEAR a pedido do Vereador **SAYLON CRISTIANO DE MORAES**, o servidor **CARLOS ERMINIO DE MATOS** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotada em seu Gabinete.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dia do mês de Abril do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1039/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
097/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	13.350,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MOTA & WILKE LTDA

CNPJ do favorecido: 45.503.544/0001-60

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 15 (QUINZE) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL COM O TEMA "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 19/03/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite